



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATO
Comissão Especial de Licitação

Ref.: RDC ELETRÔNICO SEP/PR Nº 01/2016 – Questionamentos 8 a 11

Objeto da licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de apoio à fiscalização das obras de dragagem e derrocagem para ampliação do acesso da infraestrutura aquaviária ao Complexo Portuário do Rio de Janeiro-RJ.

Questionamento 8:

Estamos entendendo que para a atestação da Capacitação Técnico-Profissional do chefe de equipe, conforme item 15.4.7 do Edital, será necessário apresentar a execução em qualquer tempo de cada um dos seguintes serviços:

- a) Fiscalização e/ou Gerenciamento e/ou Supervisão Ambiental de Obra contemplando Dragagem em região portuária;
- b) Fiscalização e/ou Gerenciamento e/ou Supervisão Ambiental de Obra contemplando Derrocagem em região portuária;
- c) Fiscalização e/ou Gerenciamento e/ou Supervisão de Obra contemplando Dragagem em região portuária;
- d) Fiscalização e/ou Gerenciamento e/ou Supervisão de Obra contemplando Derrocagem em região portuária;
- e) Execução de levantamento batimétrico categoria "A", conforme NORMAN 25 – Edição 2014;
- f) Fiscalização e/ou Gerenciamento e/ou Supervisão de Obras Portuárias de instalações hidráulicas, elétricas e alimentações elétricas.

Os atestados deverão comprovar que a Licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissionais de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentores de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA onde os serviços foram executados, fazendo-

A small, stylized blue handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.

se acompanhar da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, emitidas pelo CREA.

Está correto nosso entendimento?

Resposta 8:

Sim.

Questionamento 9:

Estamos entendendo que o responsável pelo Levantamento Hidrográfico (LH) corresponde na Planilha Orçamentária, Anexo V, ao Profissional Pleno (Assessor Hidrográfico) do Grupo 7 – Serviços Permanentes.

Está correto nosso entendimento?

Resposta 9:

O responsável pelo Levantamento Hidrográfico (LH) deverá ser aquele indicado pela contratada para representá-la junto ao CHM, conforme item 0202 da NORMAM-25 rev01, de 2014.

Questionamento 10:

Estamos entendendo que para o Assessor hidrógrafo, responsável pelo levantamento hidrográfico, deverá ser apresentado: formação no Curso de Hidrografia para Oficiais da Marinha do Brasil, ou formação em Curso de Hidrografia no exterior reconhecido pela OHI/DHN, ou especialista capacitado para execução da atividade de batimetria, certificado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pela Associação Brasileira de Oceanografia (AOCEANO). A comprovação da capacitação do profissional regulado pelo CREA se dará pelo encaminhamento de declaração do Conselho, nominal ao profissional, atestando sua capacitação técnica para execução da atividade de batimetria.

Está correto nosso entendimento?

Resposta 10:

Os requisitos para definição de responsável técnico constam da resposta ao questionamento 9. Os requisitos para Assessor Hidrógrafo constam no item 12 do Termo de Referência e Projeto Básico para Contratação do Apoio à Fiscalização da Obra de Dragagem do Porto do Rio de Janeiro/RJ, conforme transcrito abaixo:

“iii. 1 PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR PLENO (Assessor Hidrógrafo), com experiência profissional mínima comprovada de 5 anos, completados até a data da licitação, habilitado em Hidrografia (conforme item 0202 – Cadastro de Entidades Executantes de Levantamentos Hidrográficos, do Capítulo 2, Seção I, da NORMAM-25), no cargo de Assessor Hidrógrafo, com comprovação da habilitação em levantamentos hidrográficos categoria “A”, para ser responsável pelo plano de sondagens batimétricas da obra;”

Questionamento 11:

Estamos entendendo que para as Categorias Profissionais apresentadas no item 15.4.7.1.2 do Edital, deverão ser apresentados os seguintes atestados registrados no CREA, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT:

a) Assessor em meio ambiente:

Fiscalização e/ou Gerenciamento e/ou Supervisão Ambiental de Obra contemplando Dragagem em região portuária;

Fiscalização e/ou Gerenciamento e/ou Supervisão Ambiental de Obra contemplando Derrocagem em região portuária.

b) Engenheiro Civil Pleno

Fiscalização e/ou Gerenciamento e/ou Supervisão de Obra contemplando Dragagem em região portuária;

Fiscalização e/ou Gerenciamento e/ou Supervisão de Obra contemplando Derrocagem em região portuária.

c) Assessor hidrógrafo; Oceanógrafos; Técnico em Batimetria; Geólogo

Execução de levantamento batimétrico categoria "A", conforme NORMAN 25 – Edição 2014.

Sendo que para o Assessor Hidrográfico também deverá ser apresentado comprovação de formação segundo o item 15.4.7.1.1 do Edital.

d) Engenheiro Eletricista Pleno

Fiscalização e/ou Gerenciamento e/ou Supervisão de Obras Portuárias de instalações hidráulicas, elétricas e alimentações elétricas.

e) Engenheiro Civil Sênior (chefe de equipe)

Todos os atestados de serviços descritos nos itens a) a d).
Está correto nosso entendimento?

Resposta 11:

Sim.

Brasília (DF), 23 de fevereiro de 2016.



Paulo César de Almeida
Presidente da Comissão de Licitação